



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:30.01.2025
08:46:53 -03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 06/2025.

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, LIMPEZAS DE CAIXAS D'ÁGUA, E ANÁLISES DE ÁGUA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

DEDETIZAÇÃO				
LOCAL	METRAGEM M²	TOTAL METRAGEM (2 VEZESNO ANO)	VALOR UNITÁRIO DO M²	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	400	800		
ESCOLA MARIA MAYER	1.500	3.000		
ESCOLA VALENTIN	950	1.900		
ESCOLA TIRADENTES	1.400	2.800		
ESCOLA SÃO MARCOS	900	1.800		
ESCOLA FREDERICO	300	600		



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208842000103

Data: 30.01.2025

08:46:53 -03



CMEI	1.000	2.000	
GINÁSIO DE ESPORTES	850	1.700	
CASA DE PASSAGEM	300	600	
LAR DOS IDOSOS	300	600	
CONSELHO TUTELAR	200	400	
CRAS	450	900	
SEC. ASSISTÊNCIA	250	500	
POSTO DE SAÚDE E P.A.	1.800	3.600	
POSTO DE SAÚDE IBIRACEMA	200	400	
POSTO DE SAÚDE STA. CRUZ	250	500	
POSTO DE SAÚDE ALTO ALEGRE	200	400	
SAMU	250	500	
METRAGEM TOTAL DE DETIZAÇÃO		23.000	

OBS: Serão realizadas 2 dedetizações no período de 12 meses.

- Emissão de laudo técnico com validade de 6 (seis) meses.
- Para órgãos da saúde e educação deverá conter mapa de desratização.

LIMPEZA CAIXAS D' ÁGUA E ANÁLISE DA ÁGUA				
LOCAIS PÚBLICOS	QTD CAIXAS	QTD CAIXAS (2 VEZES NO ANO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEC. DE EDUCAÇÃO ESCOLA MARIA MAYER ESCOLA VALENTIN THISEN ESCOLA TIRADENTES ESCOLA SÃO MARCOS ESCOLA FREI HENRIQUE	6	12		
CMEI	1	2		
GINÁSIO	1	2		
CASA DE PASSAGEM	1	2		
LAR DOS IDOSOS	1	2		
CRAS	1	2		
CONSELHO TUTELAR	1	2		
SEC. DE ASSISTÊNCIA	1	2		
PREFEITURA	1	2		
PS CENTRAL PS IBIRACEMA PS STA. CRUZ PS ALTO ALEGRE PRONTO ATENDIMENTO	5	10		
AGRICULTURA	1	2		
PÁTIO DE MÁQUINAS	1	2		
MEMORIAL	1	2		
CENTRO CULTURAL	1	2		
TOTAL DE CAIXAS		46		

OBS: Serão realizadas 2 limpezas no período de 12 meses.

- Emissão de laudo técnico com validade de 6 (seis) meses.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208842000103

Data: 30.01.2025

08:46:53 -03

4. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE DO CONTRATO:

4.1 – Contrato terá validade de 12 meses, sendo que a cada 6 meses a empresa deverá executar os serviços.

5. LOCAL DE ENTREGA: Locais citados nas tabelas do item 3.

6. Prazo de Validade do Orçamento: Deve ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.



Catanduvas - PR, 29 de janeiro de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO